ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

PARECER TÉCNICO Nº 64/2026/DA/DLP

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

Assunto: REANÁLISE TÉCNICA EM SEDE DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico nº 0265/2026 – Lotes 02 e 03

Ref.: Processo nº 26/1300-0001424-9 e Parecer Técnico nº 061/2026/DA/DLP

I – INTRODUÇÃO E OBJETO

Trata-se de reanálise da documentação apresentada pela empresa Gardner Denver Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., em sede de diligência, relativa aos Lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 0265/2026. O presente parecer concentra-se nos requisitos não atendidos que fundamentam a manutenção da reprovação técnica, com base nas exigências do Termo de Referência.

II – DO INTERVALO DE TROCA DE ÓLEO DO LOTE 03

Exigência – item 5.2 do TR

5 LUBRIFICANTE:
5.1 O LUBRIFICANTE DEVERÁ SER SINTÉTICO PARA COMPRESSORES DE AR, GASES TÉCNICOS E MÁQUINAS ESPECIAIS;
5.2 A TROCA DE ÓLEO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER À PERIODICIDADE DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO OU 1.000HORAS DE TRABALHO, O QUE OCORRER PRIMEIRO;

Documentação reapresentada

Cronograma de Manutenção Recomendado
BAC04, BAC05, BAM04, BAM05, HBA04, HBA05, AC04 & AC05
(Unidades refrigeradas a ar de três estágios usando óleo sintético)

	Horário de funcionamento								
Ação necessária	**50**	**500**	**1000**	**1500**	**2000**	**2500**	**3000**	**ou 6 Meses**	**ou 12 Meses**
Verifique a tensão e as conexões da correia firmes.	X		X*		X*		X*		
Troque o óleo e o filtro de óleo		X	X	X	X	X	X	X	
Troque o filtro de admissão		X	X	X	X	X	X		X
Teste hidrostático do Separador Final			X		X		X		
Substitua os anéis do pistão do 3º estágio			X		X				
Kits de Manutenção de Válvulas (2ª e 3ª Fases)				X					
Substitua os anéis do pistão do 3º estágio					X				
Substituir o pistão e o revestimento do 3º estágio							X		
Substitua todas as válvulas							X		
Kit de articulação							X		

* Os filtros de purificação devem ser alterados a cada hora, com base no tamanho da purificação e no cfm do compressor, ou a cada 6 meses (o que ocorrer primeiro). (Veja a seção 7.3 para detalhes.)

APP-F

LOTE 3 DOC 3, página 64, APP-F. Troca em 500 horas ou seis meses.

A tabela identifica expressamente o BAM05, modelo mantido na proposta do Lote 03, e assinala a troca de óleo e filtro na coluna de 500 horas e na coluna de seis meses. O TR, conforme reproduzido no parecer anterior, exige periodicidade mínima de um ano ou 1.000 horas, o que ocorrer primeiro.

Conclusão técnica: **NÃO SANADO**. O calendário específico permanece incompatível com o item 5.2 do Lote 03. A marcação adicional em 1.000 horas não elimina a intervenção anterior prevista em 500 horas ou seis meses.

Confirmação da fabricante

CARTA DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Assunto: Esclarecimento Técnico sobre a Periodicidade de Troca de Óleo do Compressor

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que o compressor ofertado modelo **BAM05** possui plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante, no qual a substituição do óleo lubrificante e do filtro de óleo é recomendada a cada **500 horas de operação**, conforme cronograma de manutenção oficial do equipamento.

Ressaltamos que tal intervalo não representa limitação operacional do equipamento, mas sim uma prática de manutenção preventiva mais conservadora, adotada pelo fabricante com o objetivo de maximizar a confiabilidade, a vida útil dos componentes e a qualidade do ar produzido.

Dessa forma, o equipamento ofertado atende plenamente às condições de desempenho, segurança e disponibilidade exigidas para a aplicação, sendo a periodicidade de 500 horas uma frequência de manutenção mais rigorosa do que a usualmente praticada para equipamentos equivalentes.

Anexamos o cronograma de manutenção do fabricante que comprova a recomendação de troca de óleo e filtro a cada 500 horas de operação.

LOTE 3 DOC 3, página 80. Carta de 15 de outubro de 2026.

A fabricante declara que o BAM05 possui plano de manutenção no qual a substituição do óleo lubrificante e do filtro é recomendada a cada 500 horas. Sustenta que se trata de prática preventiva mais conservadora e que não representa limitação operacional.

A manifestação da fabricante confirma a periodicidade de 500 horas, prevista no calendário específico do BAM05. A justificativa de manutenção preventiva mais conservadora não altera o intervalo indicado nem atende à periodicidade mínima de um ano ou 1.000 horas, o que ocorrer primeiro, estabelecida no item 5.2 do TR.

Conclusão técnica: a resposta confirma a desconformidade anteriormente identificada. Mantém-se o **NÃO ATENDIMENTO** ao item 5.2 do TR do Lote 03, com fundamento direto na tabela e na manifestação da própria fabricante.

III – DA DOCUMENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÕES DOS LOTES 02 e 03

11 CERTIFICADOS:
JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES CERTIFICADOS:

12 PARA O COMPRESSOR:
12.1 DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE AR RESPIRÁVEL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EN 12021:2014 E CGA GRAU "E".
12.2 DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE AR RESPIRÁVEL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EN 12021:2014, CERTIFICADO DAS NORMAS EN12100, EN ISO13857, EN 60204-1, EN 61000-6-2 E EN 61000-6-4;
12.3 DEVERÁ TER A CLASSE DE PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, IP55.

14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14.1 JUNTO À PROPOSTA FINAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR ATESTADOS EMITIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (INCLUSIVE ECONOMIA MISTA) OU PRIVADO, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, QUE CERTIFIQUEM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMPRESSORES DE AR, COM SISTEMA DE CASCATA DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, BEM COMO, ATESTADOS DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS OU SUPERIORES. OS ATESTADOS DEVERÃO POSSUIR NOME, SER ASSINADOS E CONTER A RAZÃO SOCIAL E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA EMITENTE; OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO REMOTA, TAIS COMO: TELEFONE, E-MAIL OU CELULAR; UM BREVE RESUMO DO ESCOPO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E INSTALADOS PELA PROPONENTE; LOCAL, DATA, IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E ASSINATURA, BEM COMO, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DAS NOTAS FISCAIS QUE COMPROVAM O FORNECIMENTO DO CONJUNTO E DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO;

fabricante. Para os requisitos nos quais foram especificadas normas europeias EN/ISO, são adotadas as normas norte-americanas e internacionais correspondentes ao escopo de projeto do equipamento, conforme apresentado abaixo:

Norma solicitada	Norma adotada / atendida	Aplicação
EN ISO 12100	ANSI B11.0	Segurança de máquinas, princípios gerais de segurança, avaliação e redução de riscos.
EN ISO 13857	ANSI B11.19	Segurança de máquinas, medidas de proteção e redução de riscos.
CGA Grau D e E	CGA Grau D e E	Referência para OSHA, mergulho e segurança industrial
EN 60204-1	IEC 60204-1 / NFPA 79	Segurança de máquinas e requisitos elétricos aplicáveis a máquinas industriais.
EN 61000-6-2	IEC 61000-6-2	Compatibilidade eletromagnética (EMC), imunidade para ambientes industriais.
EN 61000-6-4	IEC 61000-6-4	Compatibilidade eletromagnética (EMC), emissões para ambientes industriais.
EN 12021:2014	EN 12021:2014	Qualidade dos gases comprimidos destinados a equipamentos de proteção respiratória.
IEC 60034-5 – Grau IP55	IEC 60034-5 – Grau IP55	Classificar e avaliar o grau de proteção de produtos eletrônicos fornecidos contra intrusão, poeira, contato acidental e água.

Figura 5 – Página 82 de ambos os catálogos. Normas declaradas e normas propostas como correspondentes.

A carta da página 82 declara atendimento à EN 12021:2014, CGA Graus D e E e IP55 e apresenta referências normativas propostas como correspondentes às exigidas. Entretanto, não apresenta os certificados específicos exigidos nos itens 12.1 e 12.2 do Lote 02 e 11.1 e 11.2 do Lote 03, conforme reproduzidos no Parecer 061. A declaração da fabricante e a indicação de outras normas não constituem os certificados requeridos.

A indicação de normas alternativas também não vem acompanhada de comparação técnica fundamentada que demonstre a equivalência aos referenciais exigidos. O fundamento deste apontamento é o descumprimento da exigência documental de certificação, e não a afirmação de que o equipamento possui desempenho tecnicamente incompatível com as normas.

Conclusão técnica: **NÃO ATENDE** à exigência documental de certificações dos itens 12.1 e 12.2 do Lote 02 e 11.1 e 11.2 do Lote 03. Os documentos reapresentados não suprem os certificados exigidos.

IV – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LOTES 02 e 03

VOLUMES 0 1.250,00 Kg 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BAM08E3	COMPRESSOR DE AR RESPIRAVEL BAM08E3 380V-140BAR	8414.80.11	100	5102	PC	1,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	11.340,00	0,00	18,00	0,00
TM4506	BANCO DE CILINDROS TM4506- 3 CILINDROS - 4500PSI	8414.80.19	100	5102	PC	2,00	13.000,00	26.000,00	26.000,00	4.680,00	0,00	18,00	0,00

Página 86 dos catálogos. NF nº 4995: compressor BAM08E3 e bancos TM4506.

Assunto: Contrato nº 14-002213
Compressor de pistão e container

Prezados Senhores,

1. Informamos a V. Sas que estamos processando para pagamento a nota fiscal nº 051826 no valor de R$ 75.372,90 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), relativa a entrega da totalidade do fornecimento do Contrato em epígrafe.

2. Informamos ainda que, de acordo com a Cláusula 9ª - Penalidades do referido Contrato, face ao atraso de 25 (vinte e cinco) dias verificado no cumprimento do evento, será deduzido o valor total de R$ 621,83 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), a título de multa moratória, como demonstrado a seguir:

NFF 051826

Data contratual:	09.01.05
Data de cumprimento:	03.02.03
Nº de dias de atraso:	25
Multa % = 0,033 * dias * 1	0,83
Valor da cobrança em R$:	75.372,90
Valor da multa:	621,83

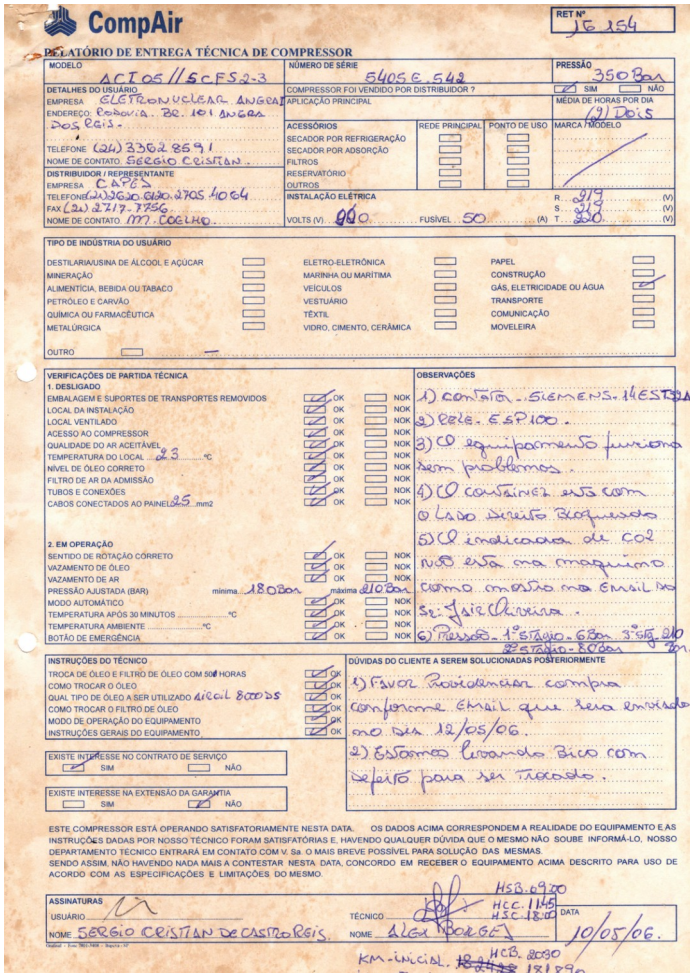
Página 102. Comunicação da Eletronuclear à Compair sobre fornecimento e pagamento.

A NF nº 4995, de 19 de agosto de 2011, documenta fornecimento à Flutrol. A comunicação da página 102 e o relatório de entrega técnica da página 103 referem-se à Eletronuclear. A nota fiscal apresentada, portanto, não corresponde ao fornecimento documentado nos registros da Eletronuclear.

Os documentos societários das páginas 87–101 e a carta explicativa da página 85 tratam da relação entre Compair, Belliss & Morcom e o grupo Gardner Denver. Esses registros não comprovam a execução de manutenção nem substituem a nota fiscal correspondente à experiência documentada.

O documento ABIMAQ, página 1 de LOTE 2 DOC 3 e LOTE 3 DOC 2, declara autorização exclusiva de comercialização, peças e serviços. Essa autorização não comprova prestação anterior de serviço de manutenção a cliente.

Ausência de comprovação de execução de manutenção



CompAir

RET Nº JE 154

RELATÓRIO DE ENTREGA TÉCNICA DE COMPRESSOR

MODELO: ACI 05 // 5 C FS 2-3 | NÚMERO DE SÉRIE: 5405 E 542 | PRESSÃO: 350 Bar

DETALHES DO USUÁRIO
EMPRESA: ELETRONUCLEAR ANGRA
ENDEREÇO: Rodovia. Br. 101 Angra dos Reis.
TELEFONE: (24) 3362 8591
NOME DE CONTATO: SERGIO CRISTIAN

DISTRIBUIDOR / REPRESENTANTE
EMPRESA: CAPEA
TELEFONE: (21) 3590 6400 2705 4064
FAX: (24) 2717 7756
NOME DE CONTATO: M. COELHO

COMPRESSOR FOI VENDIDO POR DISTRIBUIDOR? ☑ SIM ☐ NÃO
APLICAÇÃO PRINCIPAL
MÉDIA DE HORAS POR DIA: 16 DOIS

ACESSÓRIOS | REDE PRINCIPAL | PONTO DE USO
SECADOR POR REFRIGERAÇÃO
SECADOR POR ADSORÇÃO
FILTROS
RESERVATÓRIO
OUTROS

MARCA / MODELO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA
VOLTS (V): 440 FUSÍVEL: 50 (A)
R 219 (V) S 224 (V) T 220 (V)

TIPO DE INDÚSTRIA DO USUÁRIO

DESTILARIA/USINA DE ÁLCOOL E AÇÚCAR ☐	ELETRO-ELETRÔNICA ☐	PAPEL ☐
MINERAÇÃO ☐	MARINHA OU MARÍTIMA ☐	CONSTRUÇÃO ☐
ALIMENTÍCIA, BEBIDA OU TABACO ☐	VEÍCULOS ☐	GÁS, ELETRICIDADE OU ÁGUA ☑
PETRÓLEO E CARVÃO ☐	VESTUÁRIO ☐	TRANSPORTE ☐
QUÍMICA OU FARMACÊUTICA ☐	TÊXTIL ☐	COMUNICAÇÃO ☐
METALÚRGICA ☐	VIDRO, CIMENTO, CERÂMICA ☐	MOVELEIRA ☐

OUTRO ☐ —

VERIFICAÇÕES DE PARTIDA TÉCNICA

1. DESLIGADO		
EMBALAGEM E SUPORTES DE TRANSPORTES REMOVIDOS	☑ OK	☐ NOK
LOCAL DA INSTALAÇÃO	☑ OK	☐ NOK
LOCAL VENTILADO	☑ OK	☐ NOK
ACESSO AO COMPRESSOR	☑ OK	☐ NOK
QUALIDADE DO AR ACEITÁVEL	☑ OK	☐ NOK
TEMPERATURA DO LOCAL 23 °C	☑ OK	☐ NOK
NÍVEL DE ÓLEO CORRETO	☑ OK	☐ NOK
FILTRO DE AR DA ADMISSÃO	☑ OK	☐ NOK
TUBOS E CONEXÕES	☑ OK	☐ NOK
CABOS CONECTADOS AO PAINEL 35 mm2	☑ OK	☐ NOK

2. EM OPERAÇÃO		
SENTIDO DE ROTAÇÃO CORRETO	☑ OK	☐ NOK
VAZAMENTO DE ÓLEO	☑ OK	☐ NOK
VAZAMENTO DE AR	☑ OK	☐ NOK
PRESSÃO AJUSTADA (BAR) mínima 180 bar máxima 210 bar	☑ OK	☐ NOK
MODO AUTOMÁTICO	☑ OK	☐ NOK
TEMPERATURA APÓS 30 MINUTOS °C	☑ OK	☐ NOK
TEMPERATURA AMBIENTE °C	☑ OK	☐ NOK
BOTÃO DE EMERGÊNCIA	☑ OK	☐ NOK

OBSERVAÇÕES
1) contator - SIEMENS. 1 MESTRA
2) Relé. ESP100.
3) Ok equipamento funciona sem problemas.
4) Ok containers ok com o lado direito Blogueado
5) Ok indicadores de Co2 não está na maquinário como mostro no Email do Sr: Jair Oliveira.
6) Pressão. 1º estágio. 6 Bar 3º Est. 210 2º estágio. 80 Bar

INSTRUÇÕES DO TÉCNICO

TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO COM 500 HORAS	☑ OK
COMO TROCAR O ÓLEO	☑ OK
QUAL TIPO DE ÓLEO A SER UTILIZADO Aical 8000 DS	☑ OK
COMO TROCAR O FILTRO DE ÓLEO	☑ OK
MODO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	☑ OK
INSTRUÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO	☑ OK

DÚVIDAS DO CLIENTE A SEREM SOLUCIONADAS POSTERIORMENTE
1) Favor providenciar compra conforme Email que lhes enviado no dia 12/05/06.
2) Estamos liberando Bico com defeito para ser trocado.

EXISTE INTERESSE NO CONTRATO DE SERVIÇO ☐ SIM ☐ NÃO

EXISTE INTERESSE NA EXTENSÃO DA GARANTIA ☐ SIM ☑ NÃO

ESTE COMPRESSOR ESTÁ OPERANDO SATISFATORIAMENTE NESTA DATA. OS DADOS ACIMA CORRESPONDEM A REALIDADE DO EQUIPAMENTO E AS INSTRUÇÕES DADAS POR NOSSO TÉCNICO FORAM SATISFATÓRIAS E, HAVENDO QUALQUER DÚVIDA QUE O MESMO NÃO SOUBE INFORMÁ-LO, NOSSO DEPARTAMENTO TÉCNICO ENTRARÁ EM CONTATO COM V. Sa O MAIS BREVE POSSÍVEL PARA SOLUÇÃO DAS MESMAS.
SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO NADA MAIS A CONTESTAR NESTA DATA, CONCORDO EM RECEBER O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO PARA USO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E LIMITAÇÕES DO MESMO.

ASSINATURAS
USUÁRIO
NOME SERGIO CRISTIAN DE CASTRO REIS
TÉCNICO
NOME ALEX BORGES
HSB. 0900
HCC. 1145
HSC. 1800
DATA 10/05/06.
KM-INICIAL 18[illegible] HCB. 2090 181890

Página 103 dos catálogos. Relatório Compair de entrega técnica, assinado pelo usuário e pelo técnico.

O relatório da página 103 comprova atividades de entrega técnica, partida e orientação operacional. O campo relativo à instrução sobre troca de óleo registra orientação ao usuário e não execução de serviço de manutenção.

Conclusão técnica: **NÃO ATENDE** à exigência de qualificação técnica dos itens 14.1 do Lote 02 e 13.1 do Lote 03. Não foi apresentada comprovação específica de execução de manutenção, nem a nota fiscal correspondente ao fornecimento documentado à Eletronuclear. O fundamento limita-se a essas exigências documentais, sem desconsiderar a entrega técnica efetivamente registrada.

V – CONCLUSÃO TÉCNICA POR LOTE

A reanálise mantém a reprovação técnica dos Lotes 02 e 03 pelos fundamentos abaixo, individualizados conforme sua incidência. A conclusão apoia-se exclusivamente nos descumprimentos examinados neste parecer.

Quanto ao Lote 02

1º) Não atendimento à exigência documental de certificações dos itens 12.1 e 12.2: a carta da fabricante não apresenta os certificados requeridos nem demonstra tecnicamente a equivalência dos referenciais normativos indicados como substitutos.

2º) Não atendimento à qualificação técnica do item 14.1: ausência de comprovação específica de execução de manutenção e de nota fiscal correspondente ao fornecimento documentado à Eletronuclear.

Conclusão do Lote 02: **REPROVADO**, pelos descumprimentos documentais das exigências de certificação e qualificação técnica acima identificados.

Quanto ao Lote 03

1º) Não atendimento ao item 5.2: a tabela específica do BAM05 prevê troca de óleo e filtro em 500 horas ou seis meses, e a fabricante confirma a periodicidade de 500 horas. O intervalo é inferior ao mínimo de um ano ou 1.000 horas, o que ocorrer primeiro, exigido no TR.

2º) Não atendimento às exigências documentais de certificações dos itens 11.1 e 11.2 e de qualificação técnica do item 13.1, pelos mesmos fundamentos expostos nas seções III e IV.

Conclusão do Lote 03: **REPROVADO**. O descumprimento do intervalo de troca de óleo constitui fundamento objetivo e autônomo para a reprovação, somado aos descumprimentos documentais de certificação e qualificação técnica.

Diante do exposto, esta equipe técnica se manifesta pela **manutenção da reprovação** da proposta da empresa Gardner Denver Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. nos Lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 0265/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS RAINIERE PELLENZ DIAS
Data: 04/11/2026 16:23:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS RAINIERE PELLENZ DIAS – Cap QOEM
Chefe do Setor de Catalogação da Divisão de Logística e Patrimônio do CBMRS